

PORTARIA Nº. 128 DE 02 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora pública efetiva para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 74 da Lei Complementar nº 117 de 20 de julho de 2018; e

Considerando a complexidade na gestão burocrática do Departamento Municipal de Recursos Humanos, no que se refere aos novos procedimentos necessários para o controle do pagamento dos estagiários da Administração Municipal, com o registro no software da folha de pagamento, realizando a devida conferência de documentos e informações;

Considerando que a servidora pública Sra. Clair Maria Silva da Fonseca é competente para desenvolver as atividades estratégicas acima descritas;

Considerando ainda que o Poder Público deve, sempre que possível, prezar pela valorização do servidor público efetivo que presta relevante contribuição à Administração, como forma de melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Clair Maria Silva da Fonseca, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para o exercício de atividades estratégicas junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º Em face da designação à qual se reporta o art. 1º o servidor fará jus à gratificação pelos relevantes serviços prestados, consistente na Verba pela Execução de Trabalho Estratégico – VTE, no nível I, nos moldes da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Cláudio (MG), 02 de julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município